# EDITAL

PLANO DE ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES
RASTREIO / VACINAÇÃO COM REV-1

**SUSANA GUEDES POMBO, Diretora** Geral de Alimentação e Veterinária, faz saber que:

1.º **A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES PECUÁRIOS (OPP)** de:

**PORTO DE MOS**

em cumprimento do estabelecido no Art.º 1.º e 3.º da Portaria n.º 178/2007, de 9 de Fevereiro, e suas alterações, vai promover as ações sanitárias de rastreio e/ou vacinação da Brucelose dos Pequenos Ruminantes;

2.º Estas ações incidirão sobre todos os ovinos e caprinos, com mais de 6 meses de idade (3 meses, no caso de vacinação com REV-1), existentes nos lugares abaixo discriminados;

3.º Os proprietários ou detentores dos animais deverão apresentá-los nos locais e horas abaixo indicados, a fim de serem submetidos às diversas intervenções sanitárias;

4.º Exceto os animais destinados a abate imediato, todos os animais sujeitos a intervenção sanitária, ficarão em vigilância sanitária até ao conhecimento dos resultados dos testes efetuados, não devendo esta ultrapassar um período de 45 dias, no decurso do qual não poderão ser vendidos, dados, trocados ou de qualquer forma alienados;

5.º Todos os animais em que foi diagnosticada Brucelose, serão submetidos a abate sanitário pela Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região, no mais curto espaço de tempo, sendo conferida aos proprietários a indemnização legal a que tiverem direito;

6.º Os proprietários ou detentores dos animais a abater, pelas razões do número anterior, ficam obrigados a apresentá-los no dia, local e hora que, para o efeito lhes for determinado, pela Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região;

7.º As infrações ao presente Edital serão consideradas contra-ordenações e, como tal, sancionáveis com coima de 249,40€ a 3.740,98€, ou até 44.891,81€, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva nos termos do Decreto-Lei n.º 244/2000, de 27 de setembro.

**CALENDÁRIO DOS TRABALHOS**

| CONCELHO/FREGUESIA | LUGARES | LOCAL | DIA | MÊS | HORA |
|---|---|---|---|---|---|
| SÃO BENTO | COVÕES LARGOS | RAÚL FERREIRA | 18 | NOVEMBRO | 10 00 |
| | COVÕES LARGOS | MÁRIO NUNO COSTA | 18 | NOVEMBRO | 10 30 |
| | CASAIS CORREIAS | VÍTOR MANUEL SANTOS | 18 | NOVEMBRO | 11 00 |
| | CASAL SANTO ANTONIO | ALCINO VIEIRA JORGE | 18 | NOVEMBRO | 11 15 |
| | SÃO BENTO | LINA JORGE | 18 | NOVEMBRO | 11 45 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

**DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA** em, _____

**A DIRETORA GERAL**

**SUSANA GUEDES POMBO**
(Assinado)

CS Digitalizada com CamScanner